



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 056/2025

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 473/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MINDURI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitario da Microrregião do Circuito das águas- AMAG/CIMAG, Senhor **LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS**, residente e domiciliado à Rua Juracy Framil Lobo, nº 37, Vila Campos, Lambari, Estado de MG, portador do C.P.F. n ° 123.012.906-54, Prefeito de Lambari, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 136º da Lei Federal de nº 14.133/2021, autoriza o Presente Termo de Apostilamento do contrato nº 013/2026 firmado entre o Consórcio CIMAG e a Empresa XANDRICO COMÉRCIO TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua Milton José Ribeiro, nº 5, Loja, Bairro Vila Maria, na cidade de Cruzília, Estado de MG, portadora do CNPJ nº 01.257.618/0001-02, neste ato representada pelo Senhor(a) EURICO MEIRELLES FERRAZ, portador(a) do CPF Nº 765.450.326-15, em data de 19.12.2025, conforme data de vigência contratual, conforme disposto no Artigo 84º da Lei Federal de nº 14.133/2021, para prestação de serviços de Máquinas e equipamentos, visando a readequação dos valores para sanar erros materiais conforme Resolução CIMAG de nº 0103 de dezembro de 2025 e,

CONSIDERANDO que referida modificação não irá caracterizar mudança das cláusulas avençadas entre as partes, quando serão apenas readequados os valores estimados pelo Órgão Gerenciador e entre o órgão participante, podendo ser realizado por simples apostila, dispensada neste caso a celebração de termo aditivo, pelo que passo a determinar como **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado e atualizado os valores constantes no contrato em epígrafe, para readequação do valor da Prestação de serviço conforme planilha abaixo, do Município de MINDURI, em virtude da alteração de valor da Resolução 103/2025, visando a readequação dos valores para sanar erros materiais.

ONDE SE LÊ:

AIuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Lote	Descrição	MARCA/MODELO	UN	VALOR UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de escavadeira hidráulica 22 ton com fornecimento de operador e combustível	HYUNDAI R225LVS	HORA	350,00	266	93.100,00
1	Prestação de serviço de caminhão prancha para transporte de máquina e equipamentos com fornecimento de combustível e motorista	Volvo	KM	13,05	536	6.994,80

LEIA-SE como retificado e correto:

Lote	Descrição	MARCA/MODELO	UN	VALOR UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de escavadeira hidráulica 22 ton com fornecimento de operador e combustível	HYUNDAI R225LVS	HORA	304,50	266	80.997,00
1	Prestação de serviço de caminhão prancha para transporte de máquina e equipamentos com fornecimento de combustível e motorista	Volvo	KM	12,07	536	6.469,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, no contrato de nº 0473/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Máquinas e equipamentos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Caxambu 04 de fevereiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
CNPJ N° 21.406.451/0001-01
CONTRATADO

VISTO DO JURÍDICO:

ADRIANO JOSÉ SENADOR
OAB/MG 54.948
ASSESSOR JURÍDICO DO CIMAG

Aiuruoca - Alagoa - Baependi - Bocaina de Minas - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.

